



Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

Exmo. Sr.

CEZAR OLIMPIO ZANDONÁ

DD Prefeito Municipal

NESTA CIDADE

Na condição de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, venho pelo presente solicitar autorização para Dispensar Licitação, a fim de realizar a contratação de empresa para fornecimento de “Bomba d’água nova 20 CV 32 EST. TRIF. E mão de obra para retirada da bomba queimada e instalação da bomba nova”.

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor
01	un	BOMBA NOVA 20 CV EST. TRIF.	R\$ 22.509,00
01	un	MÃO DE OBRA RET. E INST. BOMBA	R\$ 1.200,00

A empresa contratada deverá realizar a substituição da bomba antiga, a qual queimou, pela nova bomba, deixando-a em pleno funcionamento.

A aquisição/contratação se torna de extrema urgência pelo fato de que os moradores da localidade em que se encontra o poço estão sem água para sua subsistência.

Considerando que os preços praticados estão dentro da realidade de mercado, sendo que a pesquisa de mercado foi feita conforme art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e que a empresa **PEDRO IVANIR MAGRO E CIA LTDA, CNPJ nº 92.505.494/0001-84**, apresentou o menor valor, prezando pelos princípios da razoabilidade e economicidade. Salientamos que os orçamentos estão anexados ao presente pedido.

Considerando a referida contratação, nos termos acima elencados, solicito autorização para contratação de empresa pelo valor total de R\$ 23.709,00 (vinte e três mil e setecentos e nove reais), pagos em até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços e emissão da Nota Fiscal.

A presente solicitação está em conformidade com as disposições contidas no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

São João da Urtiga, 03 de abril de 2024.

Edevandro Miola

Sec. Mun. Da Agricultura e Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01	Descrição da necessidade:	Aquisição de Bomba d'água nova 20 CV 32 EST. TRIF. E mão de obra para retirada da bomba queimada e instalação da bomba nova. A aquisição/contratação se torna de extrema urgência pelo fato de que os moradores da localidade em que se encontra o poço estão sem água para sua subsistência.
02	Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação	Secretaria da Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.
03	Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)	Há compatibilidade uma vez que a referida contratação será efetuada em conformidade com o valor disponível nos saldos de recursos próprios.
04	Requisitos da contratação	A empresa deverá realizar os serviços de acordo com a proposta, e solicitação do setor competente.
05	Quantidade estimada da contratação	Não se aplica.
06	Levantamento de mercado	Houve pesquisa de preços, conforme documentos anexos.
07	Estimativa de valor	R\$ 23.709,00 (vinte e três mil e setecentos e nove reais),
08	Descrição da solução	A referida aquisição de bomba d'água se torna viável e necessária, em regime de urgência, devido à necessidade de substituição de equipamento queimado. A troca se justifica pelo dever do município em prestar excelência no atendimento à população, a qual encontra-se sem água, tratando-se de bem essencial e indispensável.
09	Parcelamento da contratação	Não se aplica.
10	Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências	Não se aplica.
11	Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação	Não se aplica
12	Impactos ambientais gerados pela contratação	Não se aplica.
13	Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contratação?)	Em decorrência do estudo realizado a contratação se torna necessária e urgente visando atender às demandas da população.



Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

ADM 2021/2024

TERMO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

Cezar Olímpio Zandoná, Prefeito Municipal de São João da Urtiga, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações.

Considerando que se faz necessário a contratação de empresa para fornecimento de Bomba nova 20 CV 32 EST. TRIF. E mão de obra para retirada da bomba queimada e instalação da bomba nova.

Considerando que os preços praticados estão dentro da realidade de mercado, sendo que a pesquisa de mercado foi feita conforme art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e que a empresa **PEDRO IVANIR MAGRO E CIA LTDA, CNPJ nº 92.505.494/0001-84**, apresentou o menor valor, prezando pelos princípios da razoabilidade e economicidade. Salientamos que os orçamentos estão anexados ao presente pedido.

RESOLVE:

Dispensar licitação para executar a contratação de empresa para fornecimento de bomba d'água, conforme descrição abaixo:

- a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação;
- b) **Número:** 010/2024;
- c) **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de bomba d'água para substituição de bomba queimada, em poço no interior do município. O serviço compreende a aquisição da bomba d'água e a instalação;
- d) **Valor total da contratação:** R\$ 23.709,00 (vinte e três mil e setecentos e nove reais);
- e) **Prazo:** 30 (trinta) dias;
- f) **Fornecedores:** **PEDRO IVANIR MAGRO E CIA LTDA, CNPJ nº 92.505.494/0001-84;**
- g) **Embasamento:** art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

São João da Urtiga, 03 de abril de 2024.

CEZAR OLIMPIO ZANDONÁ,
PREFEITO MUNICIPAL.



Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

ADM 2021/2024

TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

Cezar Olímpio Zandoná, Prefeito Municipal de São João da Urtiga, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações.

01 - Autorizar a dispensa de processo licitatório.

a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação;

b) **Número:** 010/2024;

c) **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de bomba d'água para substituição de bomba queimada, em poço no interior do município. O serviço compreende a aquisição da bomba d'água e a instalação;

d) **Valor total da contratação:** R\$ 23.709,00 (vinte e três mil e setecentos e nove reais);

e) **Prazo:** 30 (trinta) dias;

f) **Fornecedores:** **PEDRO IVANIR MAGRO E CIA LTDA, CNPJ nº 92.505.494/0001-84;**

g) **Embasamento:** art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

São João da Urtiga, 03 de abril de 2024.

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ,
PREFEITO MUNICIPAL.



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Através da solicitação expedida pelo Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes para contratação do objeto do presente processo ocorrerão por conta da seguinte dotação:

07 Secretaria Municipal de Agricultura

2042 Manutenção de poços artesianos

339030 Material de consumo (223)

Subelemento da despesa 99000000

Vínculo 0001

São João da Urtiga, 26 de março de 2024.

Keila Albani Cecatto

Setor de Empenhos



PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARECER TÉCNICO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

Rubia Prodócimo, agente de contratação nomeado pela Portaria nº 330/2022, de 24 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições e instando a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa PEDRO IVANIR MAGRO E CIA LTDA, CNPJ Nº 92.505.494/0001-84, com o objetivo de adquirir bomba d'água para substituição de bomba queimada, em poço no interior do município. O serviço compreende a aquisição da bomba d'água e a instalação, pelo valor global de R\$ 23.709,00 (vinte e três mil e setecentos e nove reais), após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifico, juntamente com a equipe de apoio, à contratação de pessoa jurídica para fornecimento de bomba d'água, em regime de urgência, devido à necessidade de substituição de equipamento queimado.

A troca se justifica pelo dever do município em prestar excelência no atendimento à população, a qual encontra-se sem água, tratando-se de bem essencial e indispensável.

Considerando que a eficiência deve fazer parte da rotina de qualquer área da gestão pública;

Mediante a solicitação da contratação, e, após análise de documentos para contratação solicitada, procedimento de Dispensa de Licitação.

A escolha recaiu sobre a Empresa **PEDRO IVANIR MAGRO E CIA LTDA, CNPJ Nº 92.505.494/0001-84**, localizada a Avenida Professor Zeferino, 682, no município de São João da Urtiga/RS.

Faço a exposição, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa PEDRO IVANIR MAGRO E CIA LTDA, CNPJ Nº 92.505.494/0001-84, vencedora do presente certame, perfazendo o valor global de R\$ 23.709,00 (vinte e três mil e setecentos e nove reais) incluindo-se, deslocamentos e demais itens necessários para a realização dos serviços, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, e conforme documentos acostados nos autos do processo. É ressaltado que o preço se encontra compatível com a realidade mercadológica.

RAZÃO DA ESCOLHA

Cumprе destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento se enquadra no disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

A escolha recaiu na empresa **PEDRO IVANIR MAGRO E CIA LTDA, CNPJ Nº 92.505.494/0001-84**, devido ter cotado o melhor preço para a administração, se mostrando assim a proposta mais vantajosa.

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado conforme certidões negativas apensadas.



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nota-se que o valor da aquisição está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/2021, este Agente de Contratação e equipe de apoio apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

São João da Urtiga, 04 de abril de 2024.

Membros da Comissão de Licitação

Rubia Prodocimo
Agente de Contratação

Thalia Marcon
Membro

Moisés Ernesto Borges
Membro

Anderson Pereira Spironello
Membro



Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

ADM 2021/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

CEZAR OLIMPIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de São João da Urtiga, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações,

CONSIDERANDO que após transcorrer o prazo de manifestação/impugnação e esclarecimentos, não houve qualquer questionamento sobre a respectiva contratação.

CONSIDERANDO que a contratação atende aos princípios da administração pública;

CONSIDERANDO o interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação dos serviços;

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

Resolve-se:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório, conforme especificações abaixo:

- a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação;
- b) **Número:** 010/2024;
- c) **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de bomba d'água para substituição de bomba queimada, em poço no interior do município. O serviço compreende a aquisição da bomba d'água e a instalação;
- d) **Valor total da contratação:** R\$ 23.709,00 (vinte e três mil e setecentos e nove reais);
- e) **Prazo:** 30 (trinta) dias;
- f) **Fornecedores:** PEDRO IVANIR MAGRO E CIA LTDA, CNPJ nº 92.505.494/0001-84;
- g) **Embasamento:** art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

São João da Urtiga /RS, 05 de abril de 2024.

CEZAR OLIMPIO ZANDONÁ,
PREFEITO MUNICIPAL.



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

CEZAR OLIMPIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de São João da Urtiga RS, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO: **Modalidade:** Dispensa de Licitação; **Número:** 010/2024; **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de bomba d'água para substituição de bomba queimada, em poço no interior do município. O serviço compreende a aquisição da bomba d'água e a instalação; **Valor total da contratação:** R\$ 23.709,00 (vinte e três mil e setecentos e nove reais); **Prazo:** 30 (trinta) dias; **Fornecedor:** PEDRO IVANIR MAGRO E CIA LTDA, CNPJ nº 92.505.494/0001-84; **Embasamento:** art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

São João da Urtiga, 05 de abril de 2024.

CEZAR OLIMPIO ZANDONÁ

Prefeito Municipal